



PORTARIA Nº 36, de 03 de maio de 2021.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliação do município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

ITAMAR MOREIRA FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, art. 83, II, c, e na Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Avaliação, instituída através do Decreto n. 21/2021, cujas atribuições estão ali definidas.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros titulares, todos servidores públicos municipais, nomeados a seguir, ficando a presidência da comissão a cargo do primeiro nomeado:

I - Antônio Jucelho de Andrade Alves - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II - Fernanda Dias da Silva, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Fazenda Pública;

III - Consueuda Maciel Dantas, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função entendido como de relevante interesse público e considerado na avaliação de desempenho do servidor.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A Comissão deverá emitir LAUDO DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO dos bens imóveis solicitados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da solicitação.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2021.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 36, de 03 de maio de 2021.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliação do município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

ITAMAR MOREIRA FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, art. 83, II, c, e na Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Avaliação, instituída através do Decreto n. 21/2021, cujas atribuições estão ali definidas.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros titulares, todos servidores públicos municipais, nomeados a seguir, ficando a presidência da comissão a cargo do primeiro nomeado:

I - Antônio Jucelmo de Andrade Alves - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II - Fernanda Dias da Silva, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Fazenda Pública;

III - Consueuda Maciel Dantas, servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função entendido como de relevante interesse público e considerado na avaliação de desempenho do servidor.



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A Comissão deverá emitir LAUDO DESCRITIVO DE AVALIAÇÃO dos bens imóveis solicitados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da solicitação.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2021.

Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br